

Pranchita, 12 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 24.832.819/0001-83.
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 30/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 30.550,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	430	04.004.04.123.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	460	04.004.04.123.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	780	06.001.12.361.0006.2024	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1130	06.001.12.361.0006.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1471	07.001.10.122.0009.2083	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	08.001.08.244.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2051	08.001.08.244.0010.2044	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.303.600/0001-80.
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 30/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.940,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	430	04.004.04.123.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	460	04.004.04.123.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	780	06.001.12.361.0006.2024	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1130	06.001.12.361.0006.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1471	07.001.10.122.0009.2083	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	08.001.08.244.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2051	08.001.08.244.0010.2044	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: **TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA**, CNPJ Nº 37.564.869/0001-79.
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 30/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 74.800,00 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	430	04.004.04.123.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	460	04.004.04.123.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	780	06.001.12.361.0006.2024	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1130	06.001.12.361.0006.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1471	07.001.10.122.0009.2083	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	08.001.08.244.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2051	08.001.08.244.0010.2044	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: **HERMILDO DOS SANTOS**, CNPJ Nº 97.546.883/0001-71.
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 30/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.456,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	430	04.004.04.123.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	460	04.004.04.123.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	780	06.001.12.361.0006.2024	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1130	06.001.12.361.0006.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1471	07.001.10.122.0009.2083	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	08.001.08.244.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2051	08.001.08.244.0010.2044	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 42.580.139/0001-00. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 30/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 44.900,00 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	430	04.004.04.123.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	460	04.004.04.123.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	780	06.001.12.361.0006.2024	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1130	06.001.12.361.0006.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1471	07.001.10.122.0009.2083	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	08.001.08.244.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2051	08.001.08.244.0010.2044	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

OLINDA MINOZZO TESSARO, CPF 971.976.299-34, informa que recebeu do IAT, Instituto Agua e Terra, Licença Prévia para Loteamento, a ser instalado na mat. 20.319, com situado no Município de Boa Esperança do Iguaçu-Pr, válida até 04/02/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO N.º 4818/2022, de 09 de setembro de 2022. Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Provável Excesso de Arrecadação, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.057/2021 de 23/12/2021; DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltilho, crédito adicional suplementar de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

09.02 - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assist. Social

08.244.0014.2.036 - Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social (PSB)

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	0.1.350047	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 2.º. Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar que trata o artigo 1.º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** fonte e recursos 1.35.0047 - SUAS/União P.S.B. - Port.751/2022. Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 09 de setembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO N.º 4819/2022, de 12 de setembro de 2022.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Provável Excesso de Arrecadação, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.057/2021 de 23/12/2021; DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltilho, crédito adicional suplementar de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

09.02 - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assist. Social

16.482.0014.2.053 - Melhoria Habitacional e Aluguel Social

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	0.1.000000	T Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 2.º. Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar que trata o artigo 1.º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** fonte 1.00.0000 - Recursos Ordinários. Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 12 de setembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO N.º 4820/2022, de 13 de setembro de 2022.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Provável Excesso de Arrecadação, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.057/2021 de 23/12/2021; DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltilho, crédito adicional suplementar de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

01.001 - Gabinete de Prefeito Municipal/Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0001.1.001 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - Gab. Prefeito

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490	0.1.000000	T Outras Desp. Capital - Aplicações Diretas	41.000,00

Art. 2.º. Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar que trata o artigo 1.º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** fonte 1.00.0000 - Recursos Ordinários. Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 13 de setembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022 - Processo nº 757/2022

Objeto: Aquisição de bebê conforto e cadeirinhas de automóvel, para atender as crianças que são transportadas pelos ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ITAMAR MAURI MULLER	1	1	BEBE CONFORTO DE 0 A 13 KGS RECLINAVEL 04 POSIÇÕES - Para crianças de até 01 ano; cadeira tipo bebê conforto até 13 kg peso suportado de crianças até 13 kg; deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação largura aproximada de 40,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm e profundidade de 67,00 cm, peso: 2,90 kg. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.	GALZE RANO	30,00	288,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA	1	2	CADEIRA PARA CRIANÇA 0 A 36 KGS RECLINAVEL AJUSTAVEL - Cadeira para automóvel - certificado pelo INMETRO, largura aproximada de 43,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm, e profundidade de 57,00 cm, peso: 3,00 kg. dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.		30,00	627,81

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/08/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pintura das Escolas Criança Feliz e Jacinta Rodrigues. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE PINTURA: Escolas Criança Feliz e Jacinta Rodrigues			SERV	1,00	53.900,00	53.900,00
TOTAL								53.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022 - Processo nº 757/2022

OBJETO: Aquisição de bebê conforto e cadeirinhas de automóvel, para atender as crianças que são transportadas pelos ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ITAMAR MAURI MULLER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BEBE CONFORTO DE 0 A 13 KGS RECLINAVEL 04 POSIÇÕES - Para crianças de até 01 ano; cadeira tipo bebê conforto até 13 kg peso suportado de crianças até 13 kg; deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação largura aproximada de 40,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm e profundidade de 67,00 cm, peso: 2,90 kg. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.	GALZE RANO	PICCOLINA	UN	30,00	288,00	8.640,00
TOTAL								8.640,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CADEIRA PARA CRIANÇA 0 A 36 KGS RECLINAVEL AJUSTAVEL - Cadeira para automóvel - certificado pelo INMETRO, largura aproximada de 43,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm, e profundidade de 57,00 cm, peso: 3,00 kg. dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.	VOYAGE	LEGACY	UN	30,00	627,81	18.834,30
TOTAL								18.834,30

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/09/2022.